

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.605, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 19.357, de 16 de fevereiro de 2022, que *“Regulamenta normas para o procedimento auxiliar, Credenciamento, no âmbito do Município de São Borja”*.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV e VIII; e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas a e h, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 78, inciso I, e no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Memorando nº 858/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, recebido no endereço eletrônico da Secretaria do Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º, do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 19.357, de 16 de fevereiro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A divulgação do edital de chamamento público será mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 12, do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 19.357, de 16 de fevereiro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, serão adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, a ser fixado no respectivo edital, conforme o tipo de objeto.”

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Número 1649

Art. 3º. Fica incluído o artigo 12-A, no Capítulo II, do Decreto Municipal nº 19.357, de 16 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

“ *REAJUSTE*

Art. 12-A. Para garantir a isonomia entre os credenciados, os valores, previstos nos termos de credenciamento, serão automaticamente reajustados na forma e na data das correções ou revisões previstas no Edital de Chamamento.”

Art. 4º. Ficam revogados o parágrafo único, do artigo 8º, e o parágrafo único do artigo 12, do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 19.357, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de junho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB. Edição 1649, em 14.06.2024.
(www.saohoria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Número 1649

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 55/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Rua Oscar Martins, conforme Convênio nº 910080/2021/Ministério do Cidadania/CAIXA. Origem: Edital de licitação nº 01/2023/TP/SMPOP/DCL. Contratada: Pavi Sul Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59. Valor total: R\$ R\$ 429.278,50 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais com cinquenta centavos). Data de assinatura: 24 de abril de 2024. São Borja, 13 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 59/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 1.997,93m² (um mil novecentos e noventa e sete metros e noventa e três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua Vereador Eddie Freire Nunes. Origem: CCE nº 03/2024/SMPOP/DCLL. Contratada: RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.975.534/0001-50. Valor total: R\$ R\$ 353.224,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 27 de maio de 2024. São Borja, 13 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 66/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Curupaiti, no trecho entre as Ruas Venâncio Aires e Rua Nicarágua, totalizando uma área de 2.541,60m² em São Borja, RS, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202319860001 – Programa 09032023-033863, projetos, memorial descritivo e anexos. Origem: Edital de Licitação nº 11/2023/TMP/SMPOP/DCL. Contratada: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.463.282/0001-69. Valor total: R\$ R\$ 563.836,82 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais com oitenta e dois centavos). Data de assinatura: 04 de junho de 2024. São Borja, 13 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 132/2022/SMPOP/DCL. Contratado: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.687.478/0001-55. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua João Antônio Rodrigues, no trecho entre a Rua Anselmo Campos da Rosa até a Rua Benjamin Duarte Camargo, São Borja/RS, totalizando uma área de 1.781,06m², em execução ao Contrato de Repasse nº 903811/2020/MDR/CAIXA. Objeto do apostilamento: Considerando o teor dos memorandos nº 234/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, parecer técnico nº 112/2024/SMPOP/DPE, parecer favorável da consultoria jurídica nº 208/2024/LICITAÇÕES e relatório da COGEM, em anexo, fica REAJUSTADO o contrato em 5,046709%, valor da correção R\$ 20.786,76 (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais). O valor original do contrato era de R\$ 411.887,37 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais com trinta e sete centavos) e passará a ser de R\$ 432.674,12 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais com doze centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 101/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamentos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da cidade de São Borja a serem distribuídos nas farmácias básicas do município. Contratadas: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.227.039/0001-16, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.752.236/0001-23, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40, LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.931.064/0001-16, INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02, FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.093.678/0001-85. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor total: R\$ 20.534,96 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais com noventa e seis centavos). Rubrica: Órgão: 10 Unidade: 04 Função: 10 Programa: 0156 Projeto/atividade: 2106 Elemento: 339032000000 Recurso: 600. São Borja/RS, 13 de junho de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022

Espécie: Terceiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 146/2022/SMPOP/DCL. Contratado: SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.419.348/0001-65. Objeto do contrato: Contratação de empresa no ramo de engenharia para implantação e construção de uma cobertura ("Rua Coberta") na Av. Sete de Setembro, esquina com a Rua Venâncio Aires, bairro José Pereira Alvarez, que fará parte do Complexo Cultural da Antiga Estação Férrea, em execução ao Convênio n.º 899050/2020, firmado entre o Ministério do Turismo/CAIXA e o Município de São Borja/RS. Objeto do apostilamento: considerando os memorandos nº 637/2024/SMPOP/DPE e nº 341/2024/SMCTEL, parecer técnico nº 093/2024/SMPOP/DPE e parecer jurídico favorável nº 158/2024/LICITAÇÕES e relatório do COGEM emitido em 03/05/2024 pelo Sr. Roberto Carlos Klahr, fica REAJUSTADO o presente contrato no valor de R\$ 38.938,76 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais com setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 873.278,77 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais com setenta e sete centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação (SMEd) da Prefeitura Municipal de São Borja/RS. Data da sessão: 03/07/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 13/06/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Número 1649

FAZENDA

A SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados para tratar assuntos de seu interesse no **SETOR DE IPTU**, em dia útil, no horário das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 45 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, à Sede da Administração deste Município, Rua Vereador Eurico Batista da Silva, número 64, bairro centro no SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou seu representante legal, considerar-se-á feita a comunicação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste edital.

Nome completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Número do Protocolo
CRISTIANO IFRAN PINTO	***.793.800-**	4857/2024
DELICARDENCIO IRINEU MACIEL FLORES	***.015.930-**	21904/2023
EDVALDO GUTERRES LEMOS	***.668.580-**	1566/2024
JULIANA FAGUNDES GUSMÃO	***.876.760-**	488/2024
MARIA CLAUDIA ARGUILAR	***.774.120-**	993/2021
RAFAELA HEIN DA SILVA	***.874.590-**	4882/2024
RAQUEL DA SILVA	***.251.800-**	4274/2024
RONILTON MEDEIROS CAMARGO	***.365.150-**	13433/2023
SUELEN BASTOS FLORES	***.427.350-**	4853/2024